



DECRETO EXECUTIVO Nº183/2026

“Dispõe sobre a alteração do horário de expediente nas repartições públicas municipais na segunda-feira, dia 29/06/2026, em razão do jogo da seleção Brasileira de Futebol”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o horário de expediente nas repartições públicas da Administração do Município de Caratinga, dia 29 de junho de 2026, que funcionará das 7h às 13h, exceto os serviços essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga, 25 de junho de 2026.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal